



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Saúde Ocupacional

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0811594

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Necessidade de contratação de UTI móvel para atendimento médico de urgência e emergência para suporte a eventual demanda de assistência médica durante a realização do Teste de Aptidão Física- TAF previsto no Programa Anual de Reciclagem para os agentes da Polícia Judicial do quadro efetivo do TRF6 e da Subseção Judiciária de Minas Gerais, que acontecerá na Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, localizada na Rua Diabase, 320 - Bairro Prado - Belo Horizonte/MG, no dia 24.09.2024, nos horários da manhã e da tarde, dividido em três turmas:

- De 8h às 12h;
- De 13h às 15h;
- De 16h às 18h.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A presente demanda está alinhada com o macrodesafio da melhoria da gestão de pessoas, estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 6ª Região para o quadriênio 2023/2026, e atende às determinações da Resolução do CNJ N.240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, bem como da Resolução do CNJ n. 207/2015. Tendo em vista qualidade da pista de atletismo e ginásio desportivo da PMMG, além da proximidade da Academia da PMMG à Justiça Federal, facilitando o deslocamento dos agentes e da equipe de saúde da Suasa, foi firmada uma parceria em 2023 entre Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG e Tribunal Regional da 6ª Região - TRF6 para a liberação do espaço para o TAF.

A PMMG irá ceder o espaço de treinamento físico da academia no dia 24. 09. 2024 para realização do TAF em 62 agentes de polícia judicial, incluindo os servidores lotados nas Subseções Judiciárias de Minas Gerais, bem como irá disponibilizar instrutor da PM para aplicação do teste físico no instrutor do TRF6, servidor, que também precisa ser avaliado.

Elucidamos que o TRF6 não dispõe ainda de contrato para prestação de assistência médica de urgência durante eventos de grande porte ou aplicação de TAF e que anualmente precisa fazer dispensa de licitação, escolhendo uma das quatro empresas que enviaram orçamentos.

III - Requisitos da contratação

A UTI móvel deverá ficar estacionada no pátio da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais de 8h a 18h, situada à Rua Diabase, 320 - Bairro Prado - Belo Horizonte/MG, no dia 24.09.2024, nos horários da manhã e da tarde, dividido em três turmas:

- De 8h às 12h;
- De 13h às 15h;
- De 16h às 18h.

A empresa deverá responsabilizar-se por todas as despesas incidentes, direta ou indiretamente, na aquisição de equipamentos e componentes de UTI móvel, assim como impostos, taxas, seguros, embalagens, carga, descarga, licenças, alvarás, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, ou quaisquer outros, devidos e indispensáveis à perfeita execução do objeto da presente contratação.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

O TRF6 fará a contratação de uma única empresa de UTI móvel, que prestará todo o serviço, as oito horas à disposição, em caso de urgência com equipe médica de suporte avançado.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Tendo em vista, orientar a presente contratação a que se refere este Pae SEI, foi efetuada pesquisa de mercado, com levantamento dos valores para aquisição do aluguel da UTI móvel, a cotação feita por instituições públicas e governamentais e também 3 orçamentos para um quadro comparativo mais adequado e correto, que justifique tecnicamente e economicamente esta solução a ser contratada. Assim como a escolha de uma empresa para contratação da UTI móvel, mediante todas as certidões regulares, o que comprova sua regularidade fiscal para firmar contrato com o TRF6. Os documentos a que se refere e tais primordiais pesquisas de mercado são elencadas, de forma minuciosa.

Logo, segue abaixo tabela que exemplifica detalhadamente o valor da contratação da empresa escolhida, segundo seu valor e regularidade, assim como preços por hora de outras empresas pesquisadas. Ressalta-se que não importa ter o menor valor, se não apresentar as certidões que comprovem a regularidade da empresa para firmar contrato com a administração deste Tribunal, um pré-requisito essencial a ser observado.

Levantamento de mercado:

ITEM	Link SEI	Quantidade	Preço R\$	Documentos
1. Orçamento contratação UTI móvel empresa Medical Save	0817278	8 h	- R\$2.400,00	0817278
2. Orçamento contratação UTI móvel empresa Ouromed	0817289	8h	- R\$2.390,00	0817289
3. Orçamento contratação UTI móvel empresa Valmed	0840105	8h	- R\$3.000,00	0840105
4. Orçamento contratação UTI móvel empresa SEU	0840162	8h	- R\$2.870,00	0840162
5. Orçamento UTI móvel cotação pública Prefeitura Mun. de Divinópolis	0840140	8 h	- R\$ 2.471,25	0844825
6. Orçamento UTI móvel cotação pública Prefeitura Mun. de Viçosa	0840140	8 h	- R\$2.666,67	0844825
7. Orçamento UTI móvel cotação pública Prefeitura Mun. de Leopoldina	0840140	8 h	- R\$3.300,00	0844825

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Segue abaixo tabela que exemplifica detalhadamente o valor da contratação da empresa escolhida, segundo seu valor e regularidade, assim como preços unitários de outras empresas pesquisadas. Ressalta-se que não importa ter o menor valor, se não apresentar as certidões que comprovem a regularidade da empresa para firmar contrato com a administração deste Tribunal, um pré-requisito essencial a ser observado.

Memórias de cálculos, preços e documentos necessários para atendimento aos requisitos mínimos dessa contratação:

ITEM	Link SEI	Quantidade	Preço /hora e Referencial 8 h (R\$)	Regularidade da empresa (certidões)
Orçamento Ouromed	0817289	8h	R\$298,75 (hora) e R\$2.390,00 (8 horas)	CND positiva com efeitos de negativa - 0840170 CNDT - 0840185 e CRF - 0844822.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

O Tribunal precisa primar por medidas de saúde preventivas e de promoção de saúde a serem realizadas continuamente durante o Teste de Aptidão Física de sua Polícia Judicial, incluindo a manutenção da qualidade da contratação de uma UTI móvel devidamente equipada e pronta a ser usada, em caso de necessidade e urgência, no período do TAF, previsto para acontecer dia 24.09.2024. A UTI móvel, com equipe de suporte avançado, deve estar apta para uma prestação de serviço médico adequado e rápido, sendo um imperativo para que o TAF se realize em conformidade com o cuidado à saúde dos servidores e com a devida segurança requerida para aplicação do exame físico. Esta UTI deverá ficar estacionada durante todo o momento do TAF no pátio da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável. Não há que se falar em parcelamento nesse tipo de serviço, pois é necessário que a mesma empresa execute todo o trabalho em curso.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Em termos de economicidade, teremos benefícios tangíveis:

- Tendo em vista que a ambulância ficará estacionada no pátio próximo haverá uma economia de tempo, ao melhor transportar as pessoas em situação de urgência ou emergência. Pessoas que estejam passando mal poderão ser transportadas de modo rápido e a rapidez pode ser vital em situações de risco de vida;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Tornou-se necessário, para melhor orientação da contratação da empresa de UTI móvel, a que versa este Pae SEI, uma pesquisa juntamente às empresas anteriores, por e-mail, quanto ao interesse, de participarem novamente do processo e coleta de dados sobre contratações na Administração Pública. Em suma, essa pesquisa foi primordial para conduzir e orientar a contratação, para que esta realmente seja efetiva e eficaz aos seus objetivos.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

O serviço pretendido é sustentável, pois este se refere à atenção e cuidado preventivos com a saúde de servidores(as) agentes de segurança, a polícia judicial do TRF6, durante seu exame físico anual. Logo, o serviço a ser contratado, objeto deste Pae SEI, relaciona-se à sustentabilidade social. Considerando que o cuidado e atenção com a saúde e o bem-estar dos(as) agentes de segurança do TRF6 reunidos(as) num local específico para uma avaliação física TAF (teste de aptidão física para o trabalho) deve ser acompanhado e monitorado em conformidade com o preconizado para todas as instituições que fazem o TAF em seus trabalhadores, durante essa atividade que requer muito esforço.

Ter uma UTI móvel a postos em caso de alguma emergência é uma necessidade e um imperativo que a atividade de teste de aptidão requer e emerge como um relevante e essencial investimento na preservação da saúde, fazendo parte da sustentabilidade social de uma instituição, pois é tão importante quanto as práticas de preservação do meio ambiente. E considerando também, que numa urgência e necessidade médica leve ou relevante num teste físico desse porte, não haver ambulância e serviço médico adequado no momento certo do episódio traria um impacto social e financeiro de valor inestimável, pois se trata de vidas humanas.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A empresa a ser contratada é a Ouromed Serviço Móvel de Saúde Ltda, cujo orçamento de R\$2.390,00 foi o mais vantajoso para a Administração (0817289) e cuja documentação está regular (0840170, 0840185 e 0844822).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Alves dos Santos Dias Ferreira, Analista Judiciário**, em 22/07/2024, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Nunes Pires, Supervisor(a) de Seção**, em 22/07/2024, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811594** e o código CRC **E276EF09**.